



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## INDICAÇÃO

**Autor:** Vereadora Jéssica Pereira - Progressistas

**Encaminhamento:** Ao Executivo

**Data:** 17/07/2025

**Horário:** 13:42

**Processo Nº:** 132/2025

**Recebido por:** Josélio Araújo

**Exmo. Senhor**  
**Ver. Júnior Pereira**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Mostardas/RS**

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que, depois de ouvido em Plenário seja enviada ao Poder Executivo a seguinte Indicação:

- Instituir um benefício progressivo para os Profissionais da Saúde do Município, com base na quantidade e relevância das especializações concluídas, incentivando a capacitação técnica e o aperfeiçoamento contínuo.

### JUSTIFICATIVA:

**Estrutura da Proposta:**

**Público-Alvo:**

Servidores públicos efetivos da área da saúde (ex.: enfermeiros, técnicos, fisioterapeutas, farmacêuticos, agentes comunitários de saúde, etc.).

### Requisitos:

- Conclusão de curso de **pós-graduação lato sensu** (especialização) com carga horária mínima de 360h;
- Curso reconhecido pelo MEC e com vínculo direto com a área de atuação do servidor;
- Apresentação do certificado e documentação comprobatória.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

### **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

#### **Forma de Benefício:**

A cada especialização concluída, o servidor poderá optar por um dos seguintes benefícios (mediante regulamentação):

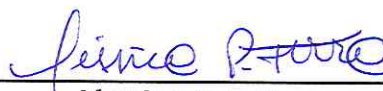
| <b>Especialização</b> | <b>Benefício Sugerido</b>                                                                           |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1ª<br>especialização  | 5% de adicional sobre o salário-base                                                                |
| 2ª<br>especialização  | +2% (totalizando 7%)                                                                                |
| 3ª<br>especialização  | +1% (totalizando 8%)                                                                                |
| Outras<br>adicionais  | Pontuação em progressão funcional ou gratificação por mérito<br>(a definir por regulamento interno) |

**Limite:** Poderá haver um limite de percentuais acumulados (ex: até 10% no total), a fim de manter viabilidade orçamentária.

#### **Alternativas ou Benefícios Não Financeiros (caso o município não possa oferecer gratificação):**

- Acréscimo de dias de licença capacitação (ex: +5 dias por especialização);
- Pontuação extra em processos de progressão funcional ou promoções internas;
- Reconhecimento público e certificação interna;
- Prioridade em cursos, congressos ou treinamentos custeados pelo município.
- Incentivar a busca por conhecimento e atualização contínua;
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados à população;
- Reduzir a rotatividade e desmotivação de servidores;
- Promover a valorização profissional em municípios onde não há plano de carreira estruturado.

Mostardas, 17 de julho de 2025.

  
**Jéssica Pereira**

**Vereadora Progressistas**